



PROCESSO	SEI: 00176.002078/2024-32
INTERESSADO	CAURS/GEREST/PLANEPRO
ASSUNTO	Objetivos Estratégicos Locais 2025

DELIBERAÇÃO Nº 027/2024 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 16 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso X do art. 155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução CAU/BR nº 247, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas;

Considerando a Portaria Normativa Nº 007, de 11 de setembro de 2024, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS; e

Considerando o resultado obtido por meio de dinâmica e votação realizada durante o evento “Encontro de Planejamento Estratégico” realizado em 03 de setembro de 2024.

DELIBERA:

1- Definir como Objetivos estratégicos locais para o Plano de Ação e Orçamento 2025 conforme segue:

- a. Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana;
- b. Promover o exercício ético e qualificado da profissão;
- c. Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

2- Encaminhar esta deliberação à Coordenação de Planejamento e Projetos para providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 16 de setembro de 2024

271ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora da CEP-CAU/RS	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Coordenador da CEF-CAU/RS	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Coordenador Adjunto da CED-CAU/RS	Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
Coordenadora da COA-CAU/RS	Vivian Ribeiro Magalhães	X			
Coordenador da CPFI-CAU/RS	Marcelo Arioli Heck	X			

Histórico da votação:

271ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS

Data: 16/09/2024

Matéria em votação: Objetivos Estratégicos Locais 2025

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Fausto Henrique Steffen

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados, em 24/09/2024, às 11:14 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, Vice-Presidente, em 24/09/2024, às 14:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CF50B6E9** e informando o identificador **0341085**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002078/2024-32

0341085v9